



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

**LEI Nº 1625**

*Data: 19 de Agosto de 2011.*

**SÚMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

*A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 306.030,40 (Trezentos e seis mil, trinta reais e quarenta centavos), conforme se especifica a seguir:*

**02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0000-002 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000070- 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0.1.000 - Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 50.000,00

**02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.04022-004 - ATIVIDADE DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

000140- 3.3.90.47.00.00 - Material de Consumo

0.1.000 - Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 15.000,00

**02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.040022-004 - ATIVIDADE DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

0000170- 3.3.90.47.00.00-Outros Serviços de Terceiros- P. J.

0.1.000 - Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 30.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15.512.15011-018 - SANEAMENTO BÁSICO

0000440- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.000 - Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

### **06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS**

26.782.26012-029 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

0000640– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

0.1.000 – Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 30.000,00

## **06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

### **06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS**

26.782.26012-030 – RESTAURAÇÃO E REVESTIM. DE ESTRADAS

0000670– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

0.1.000 – Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 100.000,00

0.1.512 – CIDE

.....R\$ 15.000,00

## **07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

### **07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

12.364.12012-040 – APOIO AO ENS. SUP. ACAD. AP. TRANSPORTE

0000900– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

.....R\$ 3.000,00

## **09 – SECRETARIA DA SAÚDE**

### **07.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.10012-063 – GERENCIAMENTO DA SECR. MUN. DE SAÚDE

0001320– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

0.1.303 – Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

.....R\$ 30.000,00

## **09 – SECRETARIA DA SAÚDE**

### **07.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.10012-067 – AÇÕES EM VIG. DE SAÚDE- EP. AMBIENTAL

0001360– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.320 – Anvisa- TX Fiscalização

.....R\$ 30,40

## **10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

### **10.146 – FUNDO MUNICIPAL DE SOCIAL**

08.244.08012-071 – APOIO A ENTIDADES SOCIAIS

0001460– 3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais

0.1.000 – Recursos Ordinários(livres)

.....R\$ 28.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de arrecadação e cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

### **07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

#### **07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

12.361.12012-036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

0000850– 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

.....R\$ 3.000,00

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 512	R\$ 15.000,00
FONTE 303	R\$ 30.000,00
FONTE 000	R\$ 258.000,00
FONTE 320	R\$ 30,40

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezenove dias do Mês de Agosto de 2011.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL